



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º ⁴⁹.....

do Processo nº 2015-0.222.400-0

Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF. 535/654.7
SMDUISEOC

Interessado : MB VALEIRA - COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS - EPP
Local : Avenida Gabriela Mistral, 1.543
Assunto : Consulta de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/053/2018

A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por unanimidade, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1221/2016/SMUL/DEUSO, que para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis nº 16.050/14 e 13.885/04, aplica-se ao imóvel, contribuinte nº 062.233.0038-7, localizado na Avenida Gabriela Mistral, nº 1.543, as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote e parâmetros da Zona de Centralidade Polar - ZCPa/01.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FECOMERCIO (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SGM, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SVMA, POLIS, FAU MACKENZIE (T), UNINOVE (T), CADES.